



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UFJF E A EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036- 900, Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0001-08, sediada à Rua Mato Grosso, 960 - 5º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - Cep: 30.190-085 - Tel: (31) 2105-0350 / 2105-0351 - E-mail: renato.ferreira@drivea.com.br, drivea@drivea.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renato Gomes Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CNH-DETRAN/MG e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.006287/2021-86 – PR 77/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2023 a 31.01.2024;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC nos 12 meses posteriores à data da proposta (21/12/2021), alterando, a partir de 01/02/2023 o valor mensal dos serviços de R\$ 8.833,33 para R\$ 9.325,63, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1	Contratação de suporte CTR SVC: 24x7 – 6 horas Call-to-Repair (Desde a abertura do chamado até o reparo): Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento on-site, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 6 horas.	12	MÊS	9.325,63	111.907,56	
Valor Global (R\$)					111.907,56	

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$105.999,96 para R\$ 111.907,56, a partir de 01.02.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo dos Reis Souza, Servidor(a)**, em 27/01/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1130284** e o código CRC **6F2BF03C**.

Referente ao processo 23071.006287/2021-86